INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a construção de uma lombada na Rua Maria Conceição Gonçalo Vincoletti, em frente ao N°80, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de uma lombada na Rua Maria Conceição Gonçalo Vincoletti, em frente ao N°80, Parque Residencial São Clemente.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à construção de uma lombada no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: d6dafc525c0e0ccbe132252a938fc040

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 30/06/2020 11:07
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: d6dafc525c0e0ccbe132252a938fc040